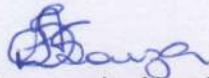


**ATA 003/2024**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, reuniram-se em caráter ordinário, por meio do aplicativo WhatsApp os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD. Dando início a Presidente Alessandra saudou a todos e passou a palavra a Secretária Executiva dos Conselhos Denise Fogaça de Almeida Souza que saudou a todos e apresentou a documentação encaminhada pela entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para a inscrição no Conselho. Após análise da documentação os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a inscrição da entidade junto ao Conselho. Passou-se a elaboração da **RESOLUÇÃO N° 003/2024**. SÚMULA: Aprovar a Inscrição n° 001/2024 da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Wenceslau Braz Paraná. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD do município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 20/2016 de 16 de fevereiro de 2016 e considerando a deliberação plenária realizada em 08 de julho de 2024. RESOLVE: Art. 1º- Aprovar a Inscrição n° 001/2024 da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Wenceslau Braz Paraná, pelo período de 01 (um) ano, de julho de 2024 à julho de 2025. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho.

Wenceslau Braz, 08 de julho de 2024.



Denise Fogaça de Almeida Souza  
**Secretária Executiva dos Conselhos**



Alessandra Francisca Egídio Amaral  
**Presidente - CMDPD**



**RESOLUÇÃO 002/2024**

**SÚMULA:** Aprovar a Inscrição nº 001/2024 da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Wenceslau Braz Paraná.

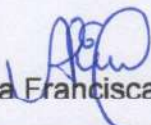
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD do município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 20/2016 de 16 de fevereiro de 2016 e considerando a deliberação plenária realizada em 08 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Inscrição nº 001/2024 da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Wenceslau Braz Paraná, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, pelo período de 01 (um) ano, de julho de 2024 a julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 08 de julho de 2024.



Alessandra Francisca Egídio Amaral  
**Presidente - CMDPD**